

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1593, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO FERNANDO ARBIGAUS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1579623, designado pela Portaria nº 1525, 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, da função de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nº 60800.066376/2011-54;

Art. 2º Designar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1594, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1442, de 28 de julho de 2011, publicada no BPS nº 30, de 29 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 24/CS, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1595, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;

artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 42, de 22 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1441, de 28 de julho de 2011, publicada no BPS nº 30, de 29 de julho de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CS, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1596, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1221, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1262, de 30 de junho de 2011, publicada no BPS nº 26, de 1º de julho de 2011, referente aos Processos Administrativos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94 e nº 60800.004307/2007-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CPAD, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1597, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1222, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1263, de 30 de junho de 2011, publicada no BPS nº 26, de 1º de julho de 2011, referente ao Processo nº 60800.048860/2008-04 e apenso nº 60800.075141/2008-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CPAD, de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1578, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar as contribuições da audiência pública e finalizar a proposta de edição do RBAC 63 em substituição ao RBHA 63.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Doaldo Navai Junior, matrícula SIAPE nº 1766156, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I - Allan Jasmim Meiriño, matrícula SIAPE nº 1586515;
- II - João Carlos Sardinha Junior, matrícula SIAPE nº 1580657;
- III - Hugo de Lemos Haas, matrícula SIAPE nº 1764857;
- IV - Roberto Vasconcellos Rocha Junior, matrícula SIAPE nº 1585172;
- V - Jorge Mário de Tolla Zeitoune, matrícula SIAPE nº 1580685.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 10 horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de quarenta e cinco dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - IS 21-010A – PROCEDIMENTOS PARA A APROVAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS CIVIS IMPORTADOS (*)

(*) Aprovada pela Portaria ANAC nº 1615/SAR, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2011, Seção 1, p.2.

(Texto integral – Anexo I ao BPS)

2 - PORTARIA Nº 1576, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC
Aeronavegabilidade de acordo com a área de
atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
CLAUDIO DA SILVA LAGO	A-1719	01/07/2011
EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	A-1573	05/04/2011
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA	A-1723	17/06/2011
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	A-1220	15/03/2011
PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR	A-1741	20/07/2011
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ANDERSON FERREIRA ALVES	A-1717	20/04/2011
CLAUDIO DA SILVA LAGO	A-1719	01/07/2011
EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	A-1573	05/04/2011
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA	A-1723	17/06/2011
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	A-1220	15/03/2011
PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR	A-1741	20/07/2011

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	A-1573	05/04/2011
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA	A-1723	17/06/2011
MARCELO DE ALMEIDA LUBBE	A-1220	15/03/2011
PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR	A-1741	20/07/2011
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	01/07/2011

AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA	A-1576	11/07/2011
STENIO CAMPANHOLA NEVES	A-0839	15/07/2011
INSPEÇÃO DE RAMPA		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DANIELLA DA SILVA MACEDO	A-1571	11/06/2011
MURILO NAMUR DE SOUZA MACHADO	A-1739	24/01/2011
ROBSON RIBEIRO DA SILVA	A-0674	06/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 1616 , DE 25 DE AGOSTO DE 2011.(*)

Aprova o Manual de procedimentos MPR-900
Volume 4 revisão 4.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-900* Volume 4 revisão 4 intitulado “Manual do Inspetor, Volume 4 - Equipamentos de Aeronave e Autorizações Operacionais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*). Ver o MPR-900 Volume 4 revisão 4 – Manual do Inspetor, Volume 4 - Equipamentos de Aeronave e Autorizações Operacionais – Anexo II ao BPS e disponível em <http://www2.anac.gov.br/certificacao/MPR/MPR.asp>

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1586, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.040269/2007-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210059, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011, referente aos 4 (quatro) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA Nº 1587, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.040272/2007-33, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora IOLANDA DE OLIVEIRA LUCENA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210025, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011, referente aos 4 (quatro) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 02/01/1974 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

3 - PORTARIA Nº 1589, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais de propriedade desta Agência, gerenciados pela sede, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

I - FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248, CPF nº 268.708.192-20; e

II – ELCY MARIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0195080, CPF nº 079.072.651-34.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1590, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista os autos do Processo nº 60850.004538/2010-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 17/10/2011 a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 350, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no BPS V. 6 nº 8, 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1591, DE 25 DE AGOSTO DE 2011. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de julho de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS

6 - PORTARIA Nº 1592, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e o constante no Processo nº 60800.157006/2011-25, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0216106, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2011, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 23/04/1985 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

7 - PORTARIA Nº 1599, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº4, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação –SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo Administrativo nº 60800.139284/2011-57, tendo por objeto contratação de serviços especializados de suporte técnico e manutenção evolutiva para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD.

I – CARLOS ALMEIDA CARDOSO – SIAPE 1544404 - Integrante Requisitante;

II – VÍTOR CAVALCANTI DANTAS – SIAPE 1691460 - Integrante Técnico; e

III - LAERTE GIMENES RODRIGUES – SIAPE 1752854 – Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI nº 4/10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - DESPACHO Nº 130/SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.160885/2011-72. INTERESSADO: CLAUDIOMAR MATIAS ROLIM FILHO, matrícula SIAPE nº 1722892, ocupante do cargo de Técnico Administrativo. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação ao servidor requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento; 2 – O servidor, durante o curso de formação, abriu mão da remuneração relativa ao cargo ocupado na ANAC e perceberá o auxílio financeiro oferecido pela instituição promotora do curso; 3 – O estágio probatório a que está submetido o servidor ficará suspenso enquanto durar o afastamento; e 4 – Publique-se.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

9 - DESPACHO Nº 131/SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.160871/2011-59. INTERESSADO: TIAGO SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1649059, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil. ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação. FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação ao servidor requerente. DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009: 1 – Concedo o afastamento, no período de 29 de agosto a 13 de dezembro de 2011; 2 – O servidor, durante o curso de formação, perceberá a remuneração relativa ao cargo efetivo ocupado na ANAC; 3 – Publique-se.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica